

TERMO:

PATENTE: 10.029

DATA:



0C00164G40002600S0S



D. N. P. I. N. _____

TERMO N.º _____

193_

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Título da Invenção: _____

Requerente: _____

9/3 112

Proceder: _____

Classificação:

Grupo _____

Classe _____

IX=3

10067

un

Nº 10.029

Receives

Memorial descriptivo da invenção de ^{uma} FELTRO DE UMA MISTURA DE FIBRAS EXTRAHIDAS DE ANIAGENS VELHAS COM PELLO DE CABRA", para que pretende privilegio a COMPANHIA INDUSTRIAS TEXTIS, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

A invenção tem por objecto feltros caracterizados por serem feitos de fibras textis extrahidas de productos de fiação ou tecelagem, especialmente dos que pelo uso, côrte ou outras causas, se tornaram imprestaveis para serem usados sob a fórma de fios e tecidos, e que em geral têm sido applicados ao fabrico de papel e papelão, taes como roupa velha, trapos sujos, retelhos de fabricas de tecidos e de officinas, saccoes velhos, capas de embalagem velhas, fios emmaranhados e outros residuos de fabricas de fiação e tecelagem, etc.

Para serem desintegrados e reduzidos a uma massa homogenea de fibras similar a algodão novo cardado, ou a lã nova carda, os ditos refugos depois de separados por qualidades de fibras e côres, e remoção das partes muito duras (ourelas, botões, etc.) são tratados pelo mesmo modo que são tratados os trapos velhos para serem reduzidos a uma massa homogenea de fibras para fabrico de papel, ou por qualquer outro modo adequado.

A massa homogenea de fibras assim obtida pôde ser tingida ou submittida a qualquer outro tratamento a que são submittidas as fibras novas da mesma qualidade (algodão, lã, juta ou linho, etc.).

Os feltros segundo a presente invenção, fabricados com fibras extrahidas de artefactos ou com uma mistura destas fibras com fibras novas da mesma ou de outra qualidade, são excellentes e são muito mais baratos dos que os feitos exclusivamente de fibras novas.

Como exemplo de um feltro feito de uma mistura de fibras extrahidas de artefactos e fibras novas, citamos um feltro feito de uma mistura de fibras extrahidas de aniagens velhas e pello de cabra. Este feltro é excellente para mantas de montaria.

EM RESUMO, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Feltro caracterizado por ser feito de fibras extrahidas de artefactos de fiação ou tecelagem ou de refugos ou residuos destes artefactos, ou de uma mistura destas fibras com fibras novas;

2º. Feltro caracterizado por ser feito de uma mistura de fibras extrahidas de aniagens velhas com pello de cabra.

Secfere & Co
100, RUA DO ROSARIO
Rio de Janeiro

Rua do Rosário, 100
9 de Maio 1918
J. P. Secfere



9/3

un.

No. 10.081

Recurso

Memorial descriptivo da invenção de ^{um}ACOLCHOADO (ÉDREDON) DE UMA PASTA CARDADA DE FIBRAS EXTRAHIDAS DE ARTEFACTOS DE FIAÇÃO OU TECELAGEM OU DE REFUGOS E RESÍDUOS DESTES ARTEFACTOS", para que pretenda privilegio a COMPANHIA INDUSTRIAS TEXTIS, com séde na Capital do Estado de São Paulo.

A invenção tem por objecto acolchoados (édredons) caracterizados por ser o seu enchimento constituído por uma pasta cardada de fibras extrahidas de productos de fiação ou tecelagem, especialmente dos que pelo uso, córte, ou outras causas, se tornaram impracticaveis para serem usados sob a fórma de fios e tecidos, e que em geral têm sido applicados ao fabrico de papel e papelae, tães como roupa velha, trapos sujos, retalhos de fabricas de tecidos e de officinas, saccoos velhos, capas de embalagem velhas, fios emaranhados e outros residuos de fabricas de fiação e tecelagem, etc.

Para serem desintegrados e reduzidos a uma massa homogenea de fibras similar a algodão novo cardado, ou a lã nova cardada, os ditos refugos depois de separados por qualidades de fibras e côres, e remoção das partes muito duras (burelas, botões, etc.) são tratados pelo mesmo modo que são tratados os trapos velhos para serem reduzidos a uma massa homogenea de fibras para fabrico de papel, ou por qualquer outro modo adequado.

Estes acolchoados ficam muito mais baratos do que os feitos de pasta de fibras novas e são tão bons como estes.

EM RESUMO, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um acolchoado (édredon) caracterizado por ser o enchimento constituído por uma pasta cardada de fibras extrahidas de artefactos de fiação ou tecelagem, ou de refugos ou residuos destes artefactos.

Recurso & Co
100, RUA DO ROSARIO
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Maio 1918.
pp. d. recurso



Memorial descriptivo da invenção de ~~PRODUTO DE FIAÇÃO~~ FEITO DE FIBRAS EXTRAHIDAS DE ~~...~~ para que pretenda privilegio a COMPANHIA INDUSTRIAS TEXTIS, com séde na Capital do Estado de São Paulo.

A invenção tem por objecto productos de fiação, caracterizados por serem feitos de fibras textis extrahidas de productos de fiação ou tecelagem, especialmente dos que pelo uso, córte, ou outras causas se tornaram imprestaveis para serem usados sob a forma de fios e tecidos, e que em geral têm sido applicados ao fabrico de papel e papelão, taes como roupa velha, trapos sujos, retalhos de fabricas de tecidos e de officinas, saccoes velhos, capas de emballagem velhas, fios emaranhados e outros residuos de fabricas de fiação e tecelagem, etc.

Para serem desintegrados e reduzidos a uma massa homogenea de fibras similar a algodão novo cardado, ou a lã nova cardada, os ditos refugos depois de separados por qualidades de fibras e côres, e remoção das partes muito duras (ourelas, botões, etc.) são tratados pelo mesmo modo que são tratados os trapos velhos para serem reduzidos a uma massa homogenea de fibras para fabrico de papel, ou por qualquer outro modo adequado.

A massa homogenea das fibras assim obtida pôde ser tingida ou submettida a qualquer outro tratamento a que são submettidas as fibras novas da mesma qualidade (algodão, lã, juta ou linho, etc.) quando destinadas a fiação.

Os productos de fiação (fios) segundo a presente invenção podem ser feitos de fibras extrahidas de artefactos, ou de uma mistura destas fibras com fibras novas, e são produzidos pelos processos conhecidos de fiação de fibras novas.

EM RESUMO, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um producto de fiação feito de fibras extrahidas de artefactos de fiação e, ou, tecelagem, ou de retalhos ou residuos destes artefactos ou de uma mistura destas fibras com fibras novas.

Rio de Janeiro, 14 de Maio 1918.
J. P. de Azevedo



Secre. & Co.
186, RUA DO ROSARIO
Rio de Janeiro